

17) O CONSÓRCIO TACOM solicitou que ficasse consignado em ata o texto a seguir: "O CONSÓRCIO TACOM se manifestou no sentido de que deve ser publicada nova decisão, dando publicidade à decisão da Comissão Especial de Licitação de classificar o CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL em razão da decisão judicial de modo que está de acordo com a suspensão da Sessão Pública, que será retomada após a publicação da nova decisão para abertura dos envelopes de habilitação. Não há descumprimento da decisão judicial, na medida em que se permitiu o saneamento da proposta bem como a participação do CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL no certame, não havendo determinação judicial para que a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO seja feita nesta data."

18) AAUTOPASS solicitou que ficasse consignado em ata o texto a seguir: "AUTOPASS discorda do posicionamento do CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL sobre o prosseguimento da Sessão Pública, tendo em vista que a decisão exarada nos autos do mandado de segurança impetrado pelo consórcio tão somente determinou o retorno do licitante impetrante para a licitação. A referida decisão não determinou a realização da sessão na data inicialmente programada, sendo assim inexistente qualquer descumprimento da supracitada decisão."

19) A SONDA manifestou concordância com as manifestações do CONSÓRCIO TACOM e da AUTOPASS.

20) Assim, a nova Sessão Pública para abertura dos envelopes de habilitação será na próxima segunda-feira, dia 8 de agosto de 2022, às 11 horas, no Auditório da Procuradoria Geral do Município, a ser confirmada em publicação no Diário Oficial do Município, ainda na presente data;

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO 03/003.335/2021**

Ata de abertura do envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, atendendo aos termos do processo nº 03/003.335/2021, que tem por objeto a outorga da CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme caracterizado e especificado no EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS. Às 11:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, no Auditório da PGM - Procuradoria Geral do Município, Travessa do Ouvidor, 4, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada através do Decreto nº 49.567 de 07 de outubro de 2021, com os seguintes servidores: **Presidente** - Lauro Costa Silvestre, matrícula no 11/244.019-6; **Vice-Presidente** - Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula no 11/248.532-4; **Membros** - Cláudia Andreia Alves Brito, matrícula no 10/161.943-6; Cláudia Porciúncula de Moraes, matrícula no 11/157.404-1; Anna Paola Borges Dantas, matrícula no 11/249.797-2, para abertura os envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da primeira colocada na fase de lances, CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL.

Registre-se que: 1) Foi realizada a abertura da sessão e uma breve explicação sobre o rito processual e o que é esperado a ser realizado pela Comissão de Licitação durante a sessão; 2) A Comissão Especial de Licitação questionou às licitantes habilitadas se desejavam substituir algum representante credenciado na sessão pública de 05 de agosto de 2022; 3) Todas as licitantes habilitadas confirmaram os representantes anteriormente credenciados 4) Restaram presentes os seguintes credenciados como representantes das licitantes habilitadas: LUCAS MARTINS MAGALHÃES DA ROCHA, CPF: 061.498.266-94, Empresa: SONDA MOBILITY LTDA, NPJ: 04.691.852.0001/23; HENRIQUE GIRÃO MOREIRA, CPF: 701.862.271-91, Empresa: SONDA MOBILITY LTDA, CNPJ: 04.691.852.0001/23; PAULO CELSO DANTAS CARNEIRO, CPF: 494.430.386-68, Empresa: CONSÓRCIO TACOM, através da empresa líder TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE Ltda., CNPJ: 01.005.845/0011-04; MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, CPF: 042.965.287-93, Empresa: BILHETE DIGITAL, através da empresa líder RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA, CNPJ: 19.078.854/0001-19; WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE, CPF: 095.518.497-52, Empresa: BILHETE DIGITAL, através da empresa líder RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA, CNPJ: 19.078.854/0001-19; PAMELA MAYUMI YVAMOTO DEZEM, CPF: 024.460.950-03, Empresa: AUTOPASS BILHETAGEM LTDA, CNPJ: 46.991.781/0001-24.

5) O malote acautelado e lacrado na sessão do dia 12 de julho de 2022 foi exibido e verificado pelos presentes. 6) O laço foi rompido diante de todos e foi retirado apenas o envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL; 7) Os envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das demais licitantes permaneceram acautelados no malote, que foi lacrado com o laço 0483866; 8) Os credenciados presentes tiraram fotos do malote lacrado; 9) A comissão e os credenciados presentes rubricaram todos os documentos contidos no envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10) Foram apresentadas 175 folhas numeradas nos documentos e a Comissão Especial de Licitação solicitou que fossem renumeradas pelo CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL para que constasse numeração também no verso. A possibilidade de renumeração de documentos está prevista no item 15.1.3 do Edital. Após a renumeração, foram totalizadas 191 páginas

no envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 11) Os documentos apresentados pelo CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL serão digitalizados e disponibilizados no site na data de hoje; 12) A sessão foi suspensa para avaliação dos documentos e o resultado será publicado no Diário Oficial. 13) A presente ATA foi assinada pelos membros e será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO CET-RIO Nº 0779/2022
COMPASNET - UASG: 986001**

A Pregoeira torna público que as empresas INFORTRONICS LTDA. e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. apresentaram impugnações aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CNPJ Nº. 31.976.434/0001-55
NIRE Nº. 3330002371-2**

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, no Gabinete do Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio.

Nesta data, na Rua Dona Mariana, nº. 48/4º andar - Botafogo, nesta cidade, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, representando a totalidade de seu capital social, bem como um representante do Conselho Fiscal. Assumindo a presidência dos trabalhos e representando o Município do Rio de Janeiro de acordo com o art. 26, caput, do Estatuto Social e, conforme Decreto Rio "P" nº 05, de 1º de janeiro de 2021, a Sra. MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS, Secretária Municipal de Transportes, convidou para secretariar a reunião o Sr. JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS. Registrou a presença da Sra. ANA CRISTINA BOLDI FERNANDES, representante legal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o Ofício GBP nº 209, de 23 de junho de 2021, em conformidade com a Resolução CGM nº 1637, de 28 de abril de 2020, o qual assinará a presente ata com a concordância unânime dos Srs. Acionistas. Assim, constituída a mesa, a Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária iniciou os trabalhos e solicitou o secretário à leitura da pauta das referidas assembleias encaminhada a todos os acionistas em 29/03/2022, excluindo-se a necessidade de publicação do Edital de Convocação no Jornal de Grande Circulação, Jornal O Dia, conforme art. 124, §4º e 133, §4º da Lei nº. 6.404/76, dispensando a publicação dos anúncios por reunir a totalidade dos acionistas, sendo o seguinte o teor do aludido na pauta: "COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO - CNPJ nº. 31.976.434/0001-55 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 2022, às 17 horas, na Rua Dona Mariana, nº. 48/4º andar, Botafogo, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Na Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame, discussão e votação das Contas da Diretoria Executiva relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; e, 2) Eleição/releição dos membros do Conselho Fiscal. Na Assembleia Geral Extraordinária: 1) Absorção do Prejuízo Acumulado com o Saldo do Adiantamento para Futuro Aumento do Capital; e, 2) Aumento do Capital Autorizado. Rio de Janeiro, 29 de março de 2022. MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS, Secretária Municipal de Transportes - Presidente do Conselho de Administração." Após a leitura, a Sra. Presidente do Colegiado colocou em discussão e votação os assuntos da pauta: Na Assembleia Geral Ordinária: **ITEM 1º - EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** O Presidente do Conselho declarou que colocava em discussão e aprovação as contas da Diretoria Executiva relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021, constante das seguintes peças: Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Esclareceu, a Sra. Presidente, que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício de 2021, foram publicados no jornal de grande circulação, Jornal O Dia, no dia 27/04/2022, considerando as alterações trazidas pela Lei nº. 13.818/2019. Iniciada a votação verificou-se que as Demonstrações Financeiras receberam a aprovação da Assembleia, ressalvados os fatos apontados pela Auditoria Geral, no Relatório de Auditoria Geral - RAG nº. 052/2022, e no Parecer do Conselho Fiscal. **ITEM 2º - ELEIÇÃO/REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** Tendo em vista o §6º do art. 161 e o art. 162 da Lei nº. 6.404/76, o §2º do art. 32 do Decreto nº 44.698/2018, que regulamentou a Lei Federal nº 13.303/2016, e de acordo com o disposto na Resolução CGM nº 1637, de 28 de abril de 2020, bem como o Ofício nº CGM-OFF-2022/00478, de 11/04/2022, do Ilmo. Sr. Controlador Geral do Município, foi eleito, por unanimidade, para membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária ou Assembleia Geral Extraordinária realizada para este fim, o Sr. ADERALDO DE CASTRO LIRA FILHO, nacionalidade brasileira, natural da Paraíba, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Buriú, nº. 45 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.360-080, portador da Carteira

de Identidade nº. 61978-0, expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 604.816.767-91; e foram reeleitas, por unanimidade, para membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária ou Assembleia Geral Extraordinária realizada para este fim, a Sra. MÁRCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua Haddok Lobo, nº. 300/Bl. 1 - apto. 601 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20260-142, portadora da Carteira de Identidade nº. 09944760-9, expedida pelo DIC - DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº. 047.937.517-84; e, a Sra. ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, contadora, residente e domiciliada à Rua do Pacui, nº. 126/Casa 03 - Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22785-160, portadora da Carteira de Identidade nº. 070507-06, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº. 014.142.947-00. Como membros suplentes do mesmo Colegiado foi eleito o Sr. ANTONIO CARLOS PALADINO, nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Rua Arapari, nº. 136 - apto. 102 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.220-530, portador da Carteira de Identidade nº. 00180540762, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 072.099.667-81; foram reeleitos o Sr. REINALDO MARQUES LEANDRO, nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº. 49, apto. 904 - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20270-242, portador da Carteira de Identidade nº. 2.373.374, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 316.340.797-87; e, o Sr. CARLOS MAURICIO BORUP DE BAKKER, nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à Rua Mamoré nº. 109/Casa - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22760-080, portador da Carteira de identidade nº. 06904762-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 904.993.367-04. A remuneração mensal somente será paga mediante o comparecimento às reuniões e, na ausência dos membros efetivos, aos seus respectivos suplentes. Na Assembleia Geral Extraordinária: **ITEM 1º - ABSORÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO COM O SALDO DO ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DO CAPITAL.** Submetida a matéria à aprovação dos Srs. Acionistas, foi analisada a sugestão do contido no Memorando DAF/GFI/SCO - Subgerência de Contabilidade s/nº, datado de 29/03/2022, o qual relata que o adiantamento para futuro aumento de capital totalizou R\$ 3.426.485,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo a sua totalidade constituída da conta do Patrimônio Líquido relativa às Subvenções para Investimentos da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, apoiada no artigo 195-A da Lei 6.404/1976, acrescido pela Lei nº 11.638/2007. Informa ainda que o Prejuízo do Exercício monta em R\$ 16.631.979,43 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), apresentando Prejuízo Acumulado de R\$ 148.571.152,52 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Diante do acima exposto, sugere absorver os Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 3.426.485,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), do adiantamento para futuro aumento de capital, alterando os prejuízos acumulados de R\$ 148.571.152,52 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 145.144.667,07 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos), conforme inciso I, do art. 200 da Lei nº 6.404/76 e alterações da Lei nº 11.638/2007. A Assembleia apreciou e aprovou a matéria em pauta, conforme manifestação do Conselho Fiscal. **ITEM 2º - AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO.** Assim, mediante o exposto no item anterior, sugere, ainda, o aumento do limite do Capital Autorizado de R\$ 150.384.961,79 (cento e cinquenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 166.055.074,81 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) com base na variação do IPCA-e acumulado de 10,42% para o ano de 2021. Todos os atos descritos estão em conformidade com o art. 169 da Lei nº 6.404/76. Desta forma, o Capital Social permanece inalterado com o valor de R\$ 96.511.687,17 (noventa e seis milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), fixado dentro do limite autorizado, bem como o valor das 5.352.839 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, cada, com valor de R\$ 18,03 (dezoito reais e três centavos). Independentemente de alteração do Estatuto Social, poderá o Conselho de Administração elevar o Capital Social até o limite de R\$ 166.055.074,81 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). A Assembleia apreciou e aprovou a matéria em pauta, conforme manifestação do Conselho Fiscal. A Presidente da Assembleia, depois de franquear a palavra aos presentes, deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022. MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS - Presidente da Assembleia - Secretária Municipal de Transportes / JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS - Acionista - Diretor-Presidente da CET-Rio / HÉLIO BORGES DE FARIA - Acionista - Chefe de Gabinete da CET-Rio / ANDRÉ LUÍS FERREIRA LIMA - Acionista - Representante dos Empregados da CET-Rio / ANA CRISTINA BOLDI FERNANDES - Representante Legal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro - Ofício GBP nº 209, de 23 de junho de 2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO